



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 039/2026

b) Processo número: 195/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a aquisição de seguro para a frota de veículos da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Educação Cultura e Turismo do município de Espumoso.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

contratação de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma 00083, sala 1801, Centro

CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20091-007

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,54

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2063

724 – 3393.39.00.00.00.00.1600.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3390.39.00.00.00.00.1500.0020 – – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/05/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

1) **Justificativa do Preço:** O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

Fornecedor: ESSOR SEGUROS – CNPJ 14.525.684/0001-50

ITEM: Veículo 74: Volare A6 Escolar Marcopolo placa ILU 6587

Veículo nº 141: Mercedes Benz, Placa IVR 6733

Veículo nº 185: Neobus 8.160 Escolar Placa JBV5I49

Contratado: ESSOR SEGUROS – CNPJ 14.525.684/0001-50

Valor: R\$ 7.706,99 (sete mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

Espumoso/RS, 22 de abril de 2026.

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Dania Nicolini Borghetti

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

1) **Justificativa do Preço:** O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

Fornecedor: ESSOR SEGUROS – CNPJ 14.525.684/0001-50

ITEM: Veículo 171: Volare, placa IZB5B09

Contratado: ESSOR SEGUROS – CNPJ 14.525.684/0001-50

Valor: R\$ 2.293,55 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Espumoso/RS, 22 de abril de 2026.

Letiane Gugel Dolci

SECRETÁRIA DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Letiane Gugel Dolci

Secretária Municipal de Saúde

“Sentinela do Progresso.”